

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

FATO RELEVANTE

A **ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Atom” ou “Companhia”), em conformidade com o §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada neste 29 de março de 2022, aprovou, dentre outras matérias, a submissão à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 9:00 horas (“Assembleia”), o aumento de capital da Companhia em **R\$ 8.833.947,08 (oito milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**, mediante a capitalização da parcela da Reserva Estatutária de Lucros que excede o capital social, em cumprimento ao disposto no art. 199 da Lei das S.A., atribuindo-se 2.905.904 (dois milhões, novecentos e cinco mil, novecentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, aos Acionistas, a título de bonificação, na proporção de 0,14 (catorze centésimos) de uma nova ação para cada 1 (uma) ação existente, passando o capital social de R\$ 5.080.323,75 (cinco milhões, oitenta mil, trezentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos) para R\$13.914.279,83 (treze milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), representado por 23.804.898 (vinte e três milhões, oitocentas e quatro mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As ações bonificadas serão de mesma espécie e classe das ações ordinárias atualmente emitidas pela Companhia e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente emitidas pela Companhia, a partir da data da Assembleia, com exceção dos dividendos declarados na AGO.

Para fins do artigo 10, da Lei nº 9.249/1995, e do artigo 58, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015, o custo de aquisição será de R\$3,04 (três reais e quatro centavos) por ação com base na média ponderada (pelo volume diário de negociação) dos preços de fechamento diários da cotação das ações de emissão da Companhia nos últimos 90 (noventa) pregões da B3.

As ações bonificadas serão entregues de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 na data da Assembleia (data-base), respeitadas as negociações realizadas até a data da Assembleia, inclusive. As

ações da Companhia serão negociadas *ex-direitos* a partir do dia seguinte à realização da Assembleia, inclusive.

As ações bonificadas serão creditadas pela Companhia aos Acionistas em 4 de maio de 2022.

O crédito das ações bonificadas observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

A bonificação será efetuada em números inteiros e os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, em conformidade com o art. 169, § 3º, da Lei das S.A., poderão efetuar as transferências por meio de negociações realizadas privadamente em mercado de balcão não organizado no período de 9 de maio a 8 de junho de 2022. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido apurado será disponibilizado aos acionistas titulares das eventuais frações, em data a ser divulgada pela Companhia.

A Companhia entende que o aumento do capital com a atribuição, aos acionistas, de ações a título de bonificação, além de atender ao disposto no art. 199 da Lei das S.A., poderá trazer um aumento na liquidez das ações da Companhia, potencializar a expansão dos negócios da Companhia e tornar o preço por ação mais atrativo e acessível a um maior número de investidores.

Por fim, a Companhia esclarece que as informações complementares ao aumento do capital social, exigidas no Anexo 14 da ICVM nº 481, constam do Manual de Proposta da Administração da Companhia divulgado na presente data por ocasião da Assembleia, que pode ser acessado por meio das páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.atompar.com.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Sorocaba, 30 de março de 2022

Danilo Rodrigo Cisotto
Diretor de Relações com Investidores